



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
Em 18/06/12  
12347  
Assessoria de Planejamento

IND 5959 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da NOVACAP promova a limpeza da área pública localizada na QR 416 conjunto 02 em frente a casa 14 de Samambaia Norte, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a NOVACAP que, promova a limpeza da área pública localizada na QR 416 conjunto 02 em frente a casa 14 de Samambaia Norte, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários da QR 416 conjunto 02, que reclamam da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados no local. O acúmulo desse lixo, além do mau cheiro, causa a proliferação de bichos responsáveis por transmissões de doenças, como os ratos, por exemplo, que transmitem a leptospirose.

Além das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente. Tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

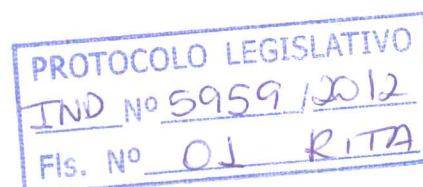
Sala das Sessões em, 24 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 05/Jun/2012 11:36

12347 / 12347

JFM






# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

